



Serviço Público Federal  
Ministério da Educação  
Universidade Federal de São Paulo



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO PAULO

ATA DE REUNIÃO

Aos 20 dias do mês de julho do ano de 2021, às 14 horas, em regime remoto (no link: <https://meet.google.com/won-ejuf-ooj>) realizou-se a 67ª Reunião Ordinária da Comissão de Ensino da Pós-Graduação em História da Arte da Universidade Federal de São Paulo, sob a Presidência da Profa. Flavia Galli Tatsch, coordenadora do PPGHA e com o comparecimento dos Professores Doutores Profa. Ana Maria Pimenta Hoffmann, Profa. Yanet Aguilera, Profa. Letícia Squeff, Profa. Virgínia Gil Araújo, Prof. Vinícius Spricigo, Profa. Carolin Overhoff Ferreira, Profa. Flavia Galli Tatsch, Profa. Ângela Brandão, Prof. Cássio da Silva Fernandes, Prof. Osvaldo Fontes Filho, Prof. José Geraldo da Costa Grillo, Prof. André Tavares, Profa. Ilana Seltzer Goldstein, Prof. Jens Baumgarten, Profa. Michiko Okano, Prof. Pedro Arantes e os representantes discentes Helena Ariano e Lucas Olles. As professoras Marina Soler, Elaine Dias, Marta Jardim e Manoela Rossinetti Rufinoni justificaram sua ausência. A presidente iniciou os trabalhos solicitando a inclusão dos seguintes pontos de pauta: Regulamento da Comissão de Bolsas; nova tabela de Atividades Complementares; desligamento da estudante Viviane Silva; trancamento da mestranda Thais Lima; destinação da verba Proap. Todos os pontos foram incluídos por unanimidade. ORDEM DO DIA: **1. Aprovação da Ata da Reunião extraordinária 20.06.2021.** Foi aprovada com 3 abstenções. **2. Indicação para a Comissão de Bolsas das discentes** Lívia Corigliano e Magalli Souza, respectivamente representante e suplente. Foi aprovada por unanimidade. **3. Redistribuição de bolsas CAPES -DS.** O PPGHA conta atualmente com 8 bolsas. Tivemos aumento de uma bolsa, em relação ao período anterior. Foi apresentada, então, uma **proposta de distribuições de bolsas** para 8 alunos do mestrado, para os próximos 12 meses, levando em conta os critérios vigentes de desempenho na seleção e rodízio entre linhas. A redistribuição de bolsas CAPES -DS foi aprovada com uma abstenção. **4. Aluno especial.** A pedido da Coordenação, este ponto de pauta foi retirado. O tema será tratado em breve, quando a CEPG discutirá o novo regulamento do PPGHA. **5. Regulamento da Comissão de Bolsas.** A Comissão de Bolsas sintetizou a discussão que vem desenvolvendo, sobretudo acerca dos itens 7 e 10 do atual regulamento de distribuição de bolsas. No item 7 lê-se: As bolsas destinam-se aos discentes que já tenham cumprido os créditos em disciplinas (2 obrigatórias e 2 eletivas). Caso todos os discentes que já tenham cumprido os créditos em disciplinas forem contemplados com bolsa, estas passam aos discentes que ainda estão cumprindo os créditos em disciplinas; e no item 10: Caso o discente mude de linha de pesquisa, sua nota será considerada para efeitos de classificação para recebimento das bolsas na linha em que ele se inscreveu e foi aprovado. Vários membros da CEPG fizeram considerações sobre a matéria, que serão levadas em consideração pela Comissão. Propostas concretas de alterações no referido regulamento serão feitas pela Comissão e votadas pela CEPG numa próxima ocasião. Uma docente lembrou que, no primeiro ano de implementação do PPGHA, 2014 -2015 adotou-se o critério de bolsas de 2 anos, como era de praxe nos mestrados do Brasil. Depois, com a crise, adotamos o aproveitamento maior da bolsa por 1 ano para contemplar um número maior de mestrados. Outros pontos em discussão dizem respeito à: possibilidade de receber bolsa ainda no primeiro ano; com a mudança de linha de um bolsista, como fica a situação da bolsa? **6. Tabela de Atividades Complementares.** A Coordenação apresentou uma proposta de pontuação por atividade e os membros da CEPG deram sugestões no sentido de tornar mais realista a obtenção dos créditos necessários pelos estudantes. Como são muitos detalhes e cálculos e a discussão se estendeu, foi formado um GT temporário para discutir como aprimorar a tabela. Componentes do GT: Prof. Osvaldo, Profa. Ângela e representante discente Lucas. **7. Prorrogação de prazos.** Maria Cristiane Pinheiro (enviou justificativa, mas sem data de previsão de defesa), Lídia Romão (não enviou plano de trabalho), Ana Paula Lopes Assis (previsão de qualificação em agosto), Ramón Eduardo Moreira Marambio (enviou justificativa e plano de trabalho com qualificação para outubro), Gabriela Tonchis (enviou plano de trabalho e diz que defenderá em outubro), Rachel Midori Sugo Miyagui. Foram aprovados todos os pedidos de prorrogação de prazos por unanimidade. **8. Bancas.** Maysa Martins (defesa, 31/08), Valter Lameirinha (qualificação); Gabriel Ferreira Gomes (defesa). Aprovadas por unanimidade. *Observação: foi acordado que, no caso da aluna Maria Cristiana Pinheiro, a CEPG flexibilizará o prazo de 60 dias de antecedência para o agendamento da defesa, pois o motivo para o atraso no agendamento foi de força maior.* **9. Desligamento da estudante Viviane Cristina da Silva.** A Coordenação lembrou o histórico da aluna, que não cumpriu combinados mesmo após ter lhe sido concedida uma terceira chance, com nova orientação. A aluna não responde mais à nova orientadora, cortou contato com o Programa mais uma vez. Foi aprovado seu desligamento pela maioria dos presentes, com uma abstenção. **10. Trancamento de Thais Lima.** Foi aprovado por unanimidade. *Observação: Prof. Vinícius pediu esclarecimento sobre quais situações permitem trancamento, apenas ocorrências médicas ou também outros motivos, por exemplo profissionais e financeiros. A Coordenação consultou o Regulamento, que não detalha os motivos que permitem trancamento, portanto serão discutidos caso a caso pela CEPG.* **11. Destinação da verba Proap.** Esse ano recebemos R\$ 14.486,00 da Capes. Serão reservados R\$ 2000,00 para pagar inscrições em eventos de docentes E o restante será alocado na rubrica Pessoa Jurídica, a fim de cobrir gastos com editoração e tradução. Nada mais havendo a tratar, a Senhora Presidente deu por encerrada a reunião às 17h45, da qual, para constar, eu, Ilana Seltzer Goldstein, lavei a presente Ata, que, lida e aprovada, vai assinada eletronicamente.



Documento assinado eletronicamente por **Flavia Galli Tatsch, Coordenador(a)**, em 17/08/2021, às 18:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida [clikando aqui](#), ou pelo endereço: "https://sei.unifesp.br/sei/controlador\_externo.php?acao=documento\_conferir&id\_orgao\_acesso\_externo=0" informando o código verificador **0784929** e o código CRC **7E6D53C2**.